

## DECLARAÇÃO - 2020

Declaro, para os devidos fins, atendendo aos Princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, e em observância ao disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 201, que não existe rol de informações que tenha sido **CLASSIFICADAS COM GRAU DE SIGILO**, com identificação para referência futura.

**No período: 01/01/2020 – 31/12/2020**

Porto Franco/MA, 31 de Dezembro de 2020



DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO  
Prefeito Municipal

